



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

TERMO DE REFERÊNCIA

Setor Solicitante:	DICIE
Responsável pela Solicitação:	Leandro Meneguelli Biondo

DO OBJETO

Descrição Geral
Aquisição de materiais permanentes para o Projeto PCI 01/2019 e setores da Coordenação de Ciências do Instituto Nacional da Mata Atlântica.

DA JUSTIFICATIVA

Justificativa da Aquisição
Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades dos Projetos: Projeto 1. Conservação da Biodiversidade na Mata Atlântica Central – PCI, Projeto 2. Conservação e Restauração da Mata Atlântica na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PCI, Projeto 3. Diagnóstico das Unidades de Conservação e Espécies Ameaçadas de Extinção na Mata Atlântica Brasileira – PCI, Projeto 4. Ecossistemas Rupícolas da Mata Atlântica: conhecimento, biogeografia e conservação – PCI, Projeto 5. Organização e Digitalização de Acervos sobre História da Mata Atlântica e História da Conserv. da Natureza – PCI, Projeto 6. A Ciência Cidadã na Geração de Conhecimento, Divulgação e Educação Científica – PCI e dos setores Herbário, Zoologia, setor de tratamento e Biblioteca.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Catmat	Descrição	VI. Unit.	VI. Total
1	1	Unid.	150012	Câmera fotográfica especificações mínimas: zoom óptico 30x ou maior, faixa focal equivalente de 35mm (full frame) com grande angular em 30mm ou menor e telefoto em 900mm ou maior, sensor de alta sensibilidade de 15MP ou superior, wi-fi e bluetooth integrado)	R\$3.309,42	R\$3.309,42
2	1	Unid.	44032	Microfone profissional shotgun (especificações mínimas: cápsula de microfone supercardiôide/lobar de alta sensibilidade e altamente direcional)	R\$1.328,88	R\$1.328,88
3	1	Unid.	150364	Aspirador de pó portátil com pelo menos 1000 Watts de Potência, Cabo elétrico com 4 metros ou maior, Capacidade mínima do coletor: 600 ml.	R\$ 510,09	R\$ 510,09
4	1	Unid.	150245	Lavadora de pressão – Motor de 3.000w ou mais potente, fluxo de água igual ou superior a 12 Litros/minuto e pressão de trabalho igual ou superior a 400 Libras/polegada - 127V - completa	R\$ 897,79	R\$ 897,79
5	1	Unid.	50539	ROÇADEIRA A GASOLINA, COM FIO DE NYLON 100 METROS – Roçadeira a gasolina com motor com pelo menos 0,6kW de potência, Cilindrada igual ou superior a 18 cm3 com tanque de combustível com capacidade mínima de 0,3 litros. Peso máximo 6Kg	R\$ 1.159,35	R\$ 1.159,35

DO LOCAL E ACEITAÇÃO

A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos bens, em sua totalidade, **no prazo de 30 dias**. O prazo será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho;

O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado a critério da Administração, quando requerido pela empresa vencedora, em tempo hábil, por escrito, antes do seu termo final e desde que ocorra motivo justificado.

As entregas deverão ser realizadas no setor Administrativo do INMA, para análise da conformidade. Após, a contratada entregará os itens no Setor de destino;

Endereço: Avenida José Ruschi, 04, Centro, Santa Teresa- Espírito Santo, CEP 29.650-000, em dias e horários de expediente normais, a saber: 2ª a 6ª feira, de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30.

Na entrega, os materiais/os serviços deverão estar em perfeitas condições e em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal eletrônica detalhada;

A não observância desta condição implicará em inaceitação por parte da Administração, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte do fornecedor inadimplente, isentando o INMA de qualquer indenização.

A adjudicada é responsável pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de a adjudicada, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega definitiva e mediante nota fiscal devidamente atestada pelo solicitante; seguido de consulta *on-line* ao SICAF (sistema de cadastramento unificado de fornecedores), ou emissão das Certidões.

Na Nota Fiscal a empresa deverá informar: Banco, nº da Agência Bancária e Conta Corrente.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, contribuições incidentes direta ou indiretamente, e quaisquer outras que venham a incidir sobre o valor do bem ofertado.

A empresa vencedora é responsável pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento.

A empresa vencedora deve comunicar a Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A empresa vencedora não poderá utilizar de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

As notas fiscais devem ser enviadas para o e-mail: dipge@inma.gov.br

A empresa vencedora deve atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

O INMA rejeitará, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, em Edital e nos seus Anexos, quando for o caso.

Sérgio Lucena Mendes

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 10/12/2019, às 20:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4953527** e o código CRC **B30F210F**.